

RESOLUÇÃO Nº 4ª DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o uso da área pública municipal localizada às margens da Rodovia SE-464, em conformidade com o disposto no Plano Diretor Participativo do município de São Cristóvão, Lei Municipal nº 470 de 21 de dezembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT, no uso das competências atribuídas pelo Art. 267 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Considerando os objetivos do Programa de Desenvolvimento Econômico de São Cristóvão - PRODESC, instituído pela Lei Municipal Complementar nº. 56/2020, alterada pela Lei Complementar nº 57/2020 de 08 de outubro de 2020;

Considerando as deliberações dos membros do Conselho na 3ª Assembléia Extraordinária realizada no dia 11 de Abril de 2024, expostas na respectiva ata publicada no Diário Oficial do Município de São Cristóvão, Edição nº 2.009 de 19 de Abril de 2024, e a aprovação por unanimidade do pleito do município para concessão de uso da área pública que abrigava o antigo Matadouro Municipal, localizada às margens da Rodovia SE-464, à atividade privada vinculada, para fins de caráter institucional, à outorga de produtos, insumos ou serviços ao município;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o enquadramento do conceito de institucionalidade, para fins de interpretação do Plano Diretor Municipal, Lei Municipal nº. 470/2020, à atividade econômica, pública ou privada, na área pública municipal localizada às margens da Rodovia SE-464, memorial descritivo anexo, desde que institua a outorga de produtos, insumos ou serviços ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 22 de abril de 2024.

Edson Fontes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Janine Menezes de Oliveira

Representante Titular da SEMMA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Edílio José Soares Lima

Representante Titular da SEMINFRA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Márcio Antônio Monteiro

Representante Suplente da SEMDET do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Maria Rita dos Santos

Representante Titular da APCJB do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Elder Correia dos Santos

Representante Titular do CDL-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Abraão Vieira dos Santos

Representante Titular do CREA-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Túlyo Herbet Oliveira dos Santos

Representante Suplente da CRECI-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Karinne Santiago Almeida

Representante Titular do CAU-SE Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CMGT